



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 001/2001

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições
legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais ao público, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2001, haverá expediente interno aos funcionários em geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de janeiro de 2001.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal